

CSESELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 963/74

PARECER CEE nº 1143/74

Aprovado por Deliberação

Em 29 / maio / 74

INTERESSADO - IL HEE PARK

ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR - Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

HISTÓRICO: IL HEE PARK, filha de LEE SUCK PARK e de dona WHA BOK LEE, nascida em SEUL, Coréia, a 27 de maio de 1960, domiciliada e residente à Rua Humaitá, 184, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamente deste Conselho quanto ao nível, em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1- curso primário, com 6(seis) séries, na SANG HYUNG PRIMARY SCHCOL, em SEUL, Coréia, onde estudou: Língua Nacional, Sociedade Geral, Matemática, Ciências, Cultura Física, musica, Artes, Educação Moral e Cívica.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por IL HEE PARK, em SEUL, Coréia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 17 de maio de 1973

a) JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, ELOYCIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA L.MONTEIRO MARIA DE LOURDES M. HAÍDAR, THEREZIHA FRAM.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M.HAIDAR
Presidente